



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL N° 064/2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção n° 039/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria n° 161/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/02 e 29/03/2022, considerando a disponibilidade de orientador,

#### **RESOLVE**

**Art. 1° – CONVOCAR** a candidata suplente **LAÍZA DA SILVA DOS ANJOS**, aprovada na Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGA), com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, do *campus* universitário de Itapetinga.

**Art. 2°** - A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (autenticada em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, no dia **04 de abril de 2022**, observando o subitem 6.1. do Edital n°. 034/2022.

**Parágrafo Único** – Além da documentação exigida no subitem 6.1. do Edital n°. 034/2022, a candidata deverá apresentar o comprovante de vacinação, através de documento fornecido no momento da imunização ou constante do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Resolução Consepe n° 04/2022 c/c a Portaria n° 018/2022, sendo necessária a confirmação de (i) duas doses da vacina ou dose única, para o público geral; e (ii) doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a Covid-19.

**Art. 3°** - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 31 de março de 2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600